



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº.: 044/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I do Art. 7º. da Lei nº 4.025 de 09 de Janeiro de 2014 e no art. 1º da Lei Municipal 4.030, de 31 de março de 2014.

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional especial por excesso de arrecadação na importância de R\$5.229.046,50 (cinco milhões, duzentos e vinte e nove mil, quarenta e seis reais e cinquenta centavos), nas dotações orçamentárias elencadas em Anexo I.

Art. 2º - Os recursos financeiros para atender ao Art. 1º, serão os provenientes da previsão do excesso de arrecadação decorrentes do TERMO DE COMPROMISSO nº PAC2-06925/2013 no valor de R\$ R\$5.229.046,50 (cinco milhões, duzentos e vinte e nove mil, quarenta e seis reais e cinquenta centavos) celebrado com o Ministério da Educação e não previstos quando da elaboração da Lei Municipal nº. 4.025/2014 (LOA), que resultarão em aumento espontâneo da arrecadação municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 16 de abril de 2014.

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

Publicação *Diário da Costa do Sol*
Edição nº 3224
Data 17/04/14 pág. 11
Aluizio Junior - MAT. 27.405
SOMIDOR

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº.: 044/2014

DE: 16/04

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
PREFEITURA DE MACAÉ					
Secretaria Munic. de Obras e Urbanismo					
44 01.12.365.0032.1.077	Construção de Unidades de Educação Infantil				
4.4.90.51.00.00.00		10646	012		5.229.046,50
				TOTAL REFORÇADO: 5.229.046,50	

RESUMO DAS FONTES

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
012		5.229.046,50
TOTAL:	0,00	5.229.046,50